ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO (TCHUCO BENICIO)
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 097/2021

Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Central de Atendimento do Hospital do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Central de Atendimento do Hospital do Servidor Público Municipal.

§ 1º A central de atendimento consistirá em atendimento telefônico exclusivo para cadastramento de usuários, agendamento de consultas e exames e atendimento de dúvidas, reclamações e elogios, dentre outros serviços.

§ 2º A central de atendimento deverá prover, também, meios eletrônicos, tais como site na internet, chat, serviços de mensagens instantâneas etc., para os atendimentos dos serviços.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de junho de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Devido o aumento da populçao e consequentimente o aumento de ocorrencias hospitalaries e preveno entaõ a inoperância do sistema de ligão telefonica que pode suportar a alta demanda e o atendimento, demasiadamente, complexo, proponho a criação a Central de Atendimento do Hospital do Servidor Público Municipal.

Desta forma então, este mandato parlamentar alerta o Poder Executivo que o atendimento aos usuários do HGM deve ser feito por uma central específica, mas não houve qualquer ação efetiva dos gestores municipais para regularizar o atendimento.

Desta forma, trata a presente proposta de autorização para que o Poder Executivo crie a Central de Atendimento do HSPM, atendimento telefônico específico para cadastramento de usuários, agendamento de consultas e exames e atendimento de reclamação, dúvidas e elogios, dentre outros serviços. A proposta também visa a criação de atendimento aos serviços por meio eletrônico de modo a proporcionar maior facilidade no atendimento das demandas dos usuários.

Assim sendo, tendo em vista a importância constitucional do direito em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de junho de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA